REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 82/17

Declara a utilidade pública municipal da Associação dos Trabalhadores e Desempregados Sem Teto do Brasil (ATDSTS).

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação dos Trabalhadores e Desempregados Sem Teto do Brasil (ATDSTS), CNPJ 09.137.033/0001 - 52, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS SUICA

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Trabalhadores e Desempregados Sem Teto do Brasil (ATDSTS), é uma entidade civil sem fins lucrativos, cujo seus membros são interessados na promoção do desenvolvimento da economia solidária, articulada ao desenvolvimento local e sustentável, que garanta a sua sustentabilidade através do trabalho e renda com autonomia e capacidade de inovação endógena. Esta instituição foi fundada em 31 de julho de 2006, sediada nesta capital, no Cam. 15 (Gleba C), nº 2 Setor C, CEP 41. 490 – 432, Mussurunga I, Salvador – BA.

A ATDSTS possui a também a finalidade de se dedicar a atividades por meio de empreendimentos produtivos, prestação de serviços no ramo “facilites”, tratativas comerciais, formação profissional, formação continuada em serviços, desenvolvimento tecnológico, preservação ao meio ambiente, consultoria, assessoria e de intermediação de mão de obra.

A ATDSTS não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua diretoria, gerência e dos conselhos fiscal, segurança e ética, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuita.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS SUICA